



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Aquisição - Bens de Consumo - 0001975-56.2022.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0870287.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Almoxarifado realiza a expedição de volumes para unidades da Secretaria localizadas fora do prédio sede da instituição e para os cartórios eleitorais sediados no interior do Estado. Para a confecção de tais volumes são reaproveitadas praticamente todas as caixas de papelão recebidas nas aquisições de outros materiais. No entanto, o montante de embalagens não se mostra suficiente.

Para possibilitar que a SEMOX expeça todos os materiais demandados torna-se imprescindível a aquisição de itens de embalagens. Além de caixas de papelão, também se mostram necessários o filme stretch, a fita para cintamento e a fita adesiva transparente.

Especificamente em relação às caixas para arquivo morto e às sacolas plásticas, está prevista a utilização para envio dos kits aos mesários das diversas seções eleitorais do RS nas próximas eleições, razão pela qual a quantidade a ser adquirida é elevada.

São necessários, ainda, garrafões de polipropileno rígido para reposição quando há eventual avaria ou vencimento do material de comodato do fornecedor de água mineral da instituição.

As aquisições são realizadas de forma parcelada, conforme a demanda, havendo ainda dificuldades quanto à previsibilidade do consumo, em razão do atual quadro de pandemia.

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado oferece diferentes soluções para caixas de papelão (inclusive para arquivo morto). As opções de tamanho são infinitas, visto que as indústrias podem produzir nas dimensões exatas pretendidas pelo cliente. Em relação ao número de ondas, costumam se dividir entre simples, duplas e triplas (quanto mais ondas, maior a resistência). Outra característica técnica variável é a gramatura, também crescente de acordo com a necessidade de resistir ao transporte.

Filme stretch, fitas adesivas e de cintamento possuem variações significativas tanto na largura quanto no seu comprimento. Já os garrafões para água mineral são disciplinados pela portaria DNPM n. 387, não permitindo margem para outras definições.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

As medidas das caixas sugeridas no presente documento levaram em consideração as expedições pequenas, médias e grandes realizadas pela Seção de Almoxarifado. Também foi elencado um tamanho que mais se ajusta a um item distribuído em todas as eleições aos cartórios eleitorais: cartazes de divulgação (altura menor, mas com largura e comprimento capazes de suportar peças no formato gráfico A3). As gramaturas e as quantidades de onda, por sua vez, foram definidas em função da resistência que o material precisa para transitar longas distâncias via transportadora / correios. As caixas maiores, que normalmente carregam mais peso, precisam ser mais robustas.

Já fitas (adesiva e para cintamento) e filme stretch devem ser compatíveis com os equipamentos/insumos já

utilizados na Seção de Almojarifado: aplicadores de fitas, máquina cintadora e máquina aplicadora elétrica de filme stretch, respectivamente.

Em relação às caixas para arquivo morto e sacolas plásticas (materiais a serem utilizados nas Eleições 2022), em conjunto com a SEPAE se definiu que seria a melhor alternativa para envio dos kits às diversas seções eleitorais.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Materiais de acondicionamento e embalagem: caixas de papelão, fitas adesivas, fitas para cintamento, garrações para água mineral, filme stretch e sacolas plásticas.

4.2. DEFINIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Item	Material	Unidade	Quantidade
1	<p>Caixa para arquivo morto, em papelão ondulado duplex (capas em kraft) gramatura mínima de 410 g/m², medindo 365 mm de comprimento x 140 mm de largura x 255 mm de altura (tolerância de 5 mm para maior ou menor), corte e vinco, sistema de dobras para melhor resistência, fechamento lateral, fornecidas desmontadas, cintadas em conjuntos de 25 ou 50 unidades.</p> <p>Marca indicada como referência de qualidade: Dello.</p> <p>Podem ser ofertadas outras marcas equivalentes ou de melhor qualidade.</p>	un.	60.000
2	<p>Caixa de papelão reciclado, onda dupla, dimensões da base 43 cm x 31 cm e altura de 28 cm (tolerância de 2 cm para maior), gramatura 683 Kg/m² (tolerância de +/- 7%), coluna 6,3 Kg/cm (tolerância de +/-0,5 kgf/cm) e espessura de 6,0 mm (tolerância de +/- 0,5 mm), fornecidas desmontadas em conjuntos de 10 unidades.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capa externa: papel capinha; - onda B e C: papel miolo; - capa intermediária: papel miolo; - capa interna: papel miolo. 	un.	1.000
3	<p>Caixa de papelão reciclado, onda dupla, dimensões da base 42 cm x 45 cm e altura de 42 cm (tolerância de 2 cm para maior), gramatura 683 kgf/m² (tolerância de ± 7%), coluna 6,3 kgf/cm (tolerância de ±0,5 kgf/cm) e espessura de 6,0 mm (tolerância de ± 0,5 mm), fornecidas desmontadas em conjuntos de 10 unidades.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capa externa: papel capinha; - onda B e C: papel miolo; - capa intermediária: papel miolo; - capa interna: papel miolo. 	un.	1.000

4	<p>Caixa de papelão reciclado, onda dupla, dimensões da base 55 cm x 46 cm e altura de 12 cm (tolerância de 2 cm para maior), gramatura 683 kgf/m² (tolerância de ± 7%), coluna 6,3 kgf/cm (tolerância de ±0,5 kgf/cm) e espessura de 6,0 mm (tolerância de ± 0,5 mm), fornecidas desmontadas em conjuntos de 10 unidades.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capa externa: papel capinha; - onda B e C: papel miolo; - capa intermediária: papel miolo; - capa interna: papel miolo. 	un.	1.000
5	<p>Caixa de papelão reciclado, onda simples, dimensões da base 25 cm x 18 cm e altura de 10 cm (tolerância de 2cm para maior), gramatura 438 Kgf/m² (tolerância de +/- 7%), coluna 4,3 Kgf/cm (tolerância de +/- 0,5 kgf/cm) e espessura de 4,0 mm (tolerância de +/- 0,5 mm), fornecidas desmontadas em conjuntos de 20 unidades.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capa externa: papel capinha; - onda C: papel miolo; - capa interna: papel miolo. 	un.	1.000
6	<p>Caixa de papelão reciclado, onda simples, dimensões da base 30 cm x 22 cm e altura de 28 cm (tolerância de 2 cm para maior), gramatura 438 Kgf/m² (tolerância de +/- 7%), coluna 4,3 Kgf/cm (tolerância de +/- 0,5 kgf/cm) e espessura de 4,0 mm (tolerância de +/-0,5 mm), fornecidas desmontadas em conjuntos de 20 unidades.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capa externa: papel capinha; - onda C: papel miolo; - capa interna: papel miolo. 	un.	1.000
7	<p>Garrafão para água mineral, retornável, totalmente nova (sem uso), validade mínima de 30 meses, cor azul, com capacidade para 20 litros, devidamente adequado à portaria 387 do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), que disciplina a produção de garrafas retornáveis e limita em três anos a vida útil dessas embalagens.</p>	un.	120
8	<p>Filme Stretch em polietileno, transparente, de baixa densidade, em bobina com largura de 500 mm, espessura mínima de 25 micra, peso mínimo de 4 kg, atóxico.</p>	un.	10
9	<p>Fita adesiva para empacotamento, com adesivo a base de resina e borracha sintética de alta performance (hot-melt), em rolo com dimensões de 48 a 50 mm de largura x 50 m de comprimento e espessura mínima de 0,039</p>	rolo	1.000

	mm, transparente, monoface, embalagem em material reciclado ou reciclável, preferencialmente de papelão, validade mínima de 24 meses. Marca indicada como referência de qualidade: 3M. Podem ser ofertadas outras marcas equivalentes ou de melhor qualidade.		
10	Fita plástica para máquina de cintamento automático , em polipropileno, em rolo com dimensões de 10 mm x 0,65 mm x 3.000 m com proteção lateral para não desenrolar.	rolo	10
11	Sacola plástica , tipo alça de camiseta, na cor branca e sem impressão, em polietileno de alta densidade, material não reciclado, com espessura mínima de 8 micras, em pacotes com 1.000 (mil) unidades, capacidade de carga mínima de 5 Kg (a sacola tem que ter resistência para transportar 4 frascos de álcool gel 500 ml + 4 frascos de álcool gel 200 ml + 1 litro de álcool líquido). Medidas da sacola fechada 50 cm de largura x 60 cm de altura, com tolerância de +5 cm.	milheiro	30

4.3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

Trata-se de período completamente atípico e sem precedentes na história da Justiça Eleitoral. A pandemia vigente deixou o consumo ordinário de inúmeros itens extremamente reduzido no exercício anterior, fazendo com que as projeções do sistema informatizado ASI-Web se mostrem muito pouco confiáveis. De outro lado, o cenário futuro também se apresenta como bastante incerto, com o agravamento da pandemia neste início de ano. São as atividades presenciais que determinarão a demanda futura.

As quantidades foram previstas considerando os estoques atuais.

Em relação aos itens 1 e 11 (caixa para arquivo morto e sacola plástica), as quantidades previstas levam em conta a utilização para envio dos kits aos mesários das diversas seções eleitorais do RS nas próximas eleições.

Sugere-se que a aquisição seja realizada mediante registro de preços, de forma parcelada, com os quantitativos máximos estimados prevendo retorno gradual às atividades presenciais. As compras somente serão efetivadas caso a demanda se torne real.

4.4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

O papelão utilizado nas caixas deverá ser de origem reciclada.

4.5. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO / NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será por item.

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não há necessidade.

6. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Não se aplica.

7. ESTIMATIVA DE DESPESA

Item	Material	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total do Item (R\$)
1	Caixa para arquivo morto	60.000	3,97	238.200,00
2	Caixa de papelão 43x31x28 cm	1.000	12,75	12.750,00
3	Caixa de papelão 42x45x42 cm	1.000	20,85	20.850,00
4	Caixa de papelão 55x46x12 cm	1.000	17,18	17.180,00
5	Caixa de papelão 25x18x10 cm	1.000	2,99	2.990,00
6	Caixa de papelão 30x22x28 cm	1.000	5,55	5.550,00
7	Garrafão para água mineral	120	23,00	2.760,00
8	Filme Stretch	10	82,70	827,00
9	Fita adesiva para empacotamento	1.000	8,05	8.050,00
10	Fita para máquina de cintamento	10	635,67	6.356,70
11	Sacola plástica (milheiro)	30	145,17	4.355,10
Valor Total:			319.868,80	

* Os valores unitários estimados para os itens 2 a 6 levaram em consideração as últimas aquisições dos materiais, com o acréscimo de 50% para reposição inflacionária. Em relação aos demais itens, foram obtidos preços médios em pesquisas na internet, conforme arquivo anexo.

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Jairo Fonseca Ribeiro – Gestor

Sérgio Alexandre Espindula – Gestor Substituto

Clério Lauschner – Fiscal

Daniel da Silva Lopes – Fiscal Substituto

9. ANEXO

Orçamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Fonseca Ribeiro, Chefe de Seção**, em 01/02/2022, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870287** e o código CRC **6E21F0AF**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8316